



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 144/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS


"ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA".

As partes signatárias do contrato acima tipificado de um lado o **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**, resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 144/2017, pelo período de 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019, para a prestação de serviços ali avençada.


CLÁUSULA SEGUNDA: As demais disposições permanecem inalteradas.

Balneário Pinhal/RS, 02 de abril de 2018.

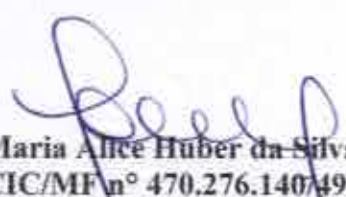

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA



CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - EPP
Contratada


ISABEL CRISTINA BRILHANTE BALLEJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE


Armando Barros Junior
Gerente Jurídico
OAB/PE 26.701-D
MV

Testemunhas:


Maria Alice Huber da Silva
CIC/MF nº 470.276.140/49
CI/SSP/RS nº 8026856602


Neuzi Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792